



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.038, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

**Homologa o Parecer n.º 013/03-CPPG, que aprova o XVII
Curso Internacional em Formação de Especialistas em
Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XVII.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 013/03), em sessão realizada no dia 02.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 013/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "XVII Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - XVII FIPAM", com carga horária de 370 (trezentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2002 a 31/12/2002, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Armin Mathis, e que tem como objetivo atualizar profissionais de várias áreas no tema de Planejamento e Gestão Pública, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado e pela necessidade de atender demandas crescentes de atores sociais diversificados; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005035/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa